

RESOLUÇÃO Nº 06/2011/CS

Florianópolis, 13 de Abril de 2011.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO IF-SC no uso das atribuições que lhe foram conferidas e atendendo as determinações da Lei 11.892/2008 de 29 de dezembro de 2008,

Considerando a reunião extraordinária do Conselho Superior realizada no treze de abril de 2011,

Resolve:

Aprovar a criação do *Curso Técnico Subsequente em Materiais Didáticos Bilíngue (Libras/Português) – Campus Palhoça* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina. O curso, presencial, com carga horária de 800 horas, distribuídas em 2 Módulos de 400 horas, com estágio curricular não obrigatório, regime semestral sendo 32 vagas por turma, 01 turma por semestre, no período NOTURNO, totalizando 64 vagas anuais, destina-se a alunos que tenham concluído ou estão cursando o ensino médio.

Publique-se e

Cumpra-se.

CONSUELO APARECIDA SIELSKI SANTOS

Presidente